

**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR – CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 015 – Conselho Acadêmico
Superior – CONSUP de 28 de agosto de 2014.**

Aprova EMENTA DO REGIMENTO GERAL ACADÊMICO do Centro Universitário UnirG, modificando disposições relativas ao processo eleitoral dos cargos de Reitor, Vice-Reitor, Coordenador de Curso e Coordenador de Estágio do Centro Universitário UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008, renovado por meio do Decreto Governamental nº 4.659, de 24/10/2012 – DOE/TO de 24/10/2012 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e também conforme ata nº 007/2014 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico Superior, realizada em 28 (vinte e oito) de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a EMENTA DO REGIMENTO GERAL ACADÊMICO do Centro Universitário Unirg que alterou o § 6 do Artigo 40 para a seguinte redação: *“Nos cursos em implantação e nos casos em que o estabelecido no §1º deste artigo não for atendido, o Reitor do Centro Universitário UNIRG indicará um Coordenador de curso e um coordenador de estágio, dentre os professores do curso, que serão nomeados pelo Presidente da Fundação UNIRG, para um mandato interino até que o curso tenha condições de atender aos requisitos previstos neste regimento.”*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 21 de agosto de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DIAS
Presidente do Conselho Acadêmico Superior
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 974/2012